



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SALINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:07680 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2512 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CIENCIA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2332	MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-40		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>681 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>8.000.00</i>
12.361.0128	TRANPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>692 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>30.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>30.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>38.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CIENCIA		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0041	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC		
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>629 Auxílio-alimentação</b>		<b>30.000.00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>30.000.00</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2330	PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 60		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>677 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>8.000.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>38.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: SALINAS**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:07680 /2017**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

SALINAS, 29 DE SETEMBRO DE 2017

JOSE ANTONIO PRATES  
CPF: 432.536.606-72  
Prefeito Municipal